



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XX – Nº 3301 PAU DOS FERROS/RN, quinta-feira, 29 de setembro de 2022

## CER IV recebe visita técnica do Ministério da Saúde.

Na manhã do dia 14 de setembro, o Centro Especializado em Reabilitação (CER IV) e a Oficina Ortopédica receberam a visita das representantes técnicas do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde Pública (SESAP), e também da Secretária de Saúde, Kallianne Fernandes, representando a Secretaria Municipal de Saúde (SESAU).

A equipe técnica do Ministério da Saúde conheceu as instalações do CER IV, com o objetivo de verificar e avaliar, como todos os serviços são realizados e prestados ao público. Todos os CER do Norte e Nordeste estão passando por esse monitoramento de suas instalações e serviços.

Além dos representantes, também estiveram presentes, a Auditora Municipal, Tarsila Lins, a Gerente de Planejamento, Márcia Holanda e o Procurador Geral do Município, Chiquinho Lobo.



**IMAGEM:** ASCOM

**TEXTO:** ASCOM

# Diário Oficial do Município



## IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

### PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal  
Renato Alves da Silva – Vice-prefeito

### PODER LEGISLATIVO

**Francisca Itacira Aires Nunes (Presidente)**

**José Alves Bento (Vice-presidente)**

**Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira (1ª secretária)**

**Francisco Augusto de Queiroz (2º secretário)**

Alexsander Magnus Nunes Rocha

Célio de Queiroz Lopes

Deusivan Santos Nazário

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Reginaldo Alves da Silva

Zélia Maria Leite

Francisco José Fernandes de Aquino

### PODER JUDICIÁRIO DO RN - UNIDADE JUDICIAL -

**Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS**  
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e  
da Fazenda Pública

**Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS**  
Juiz Titular da 1ª Vara

**Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR**  
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

**Dr. JOÃO MAKSON BASTOS DE OLIVEIRA**  
Juiz Designado para a 3ª Vara

### JUSTIÇA FEDERAL DO RN - UNIDADE JURISDICCIONAL -

**Dra. MADJA SOUSA MOURA SIQUEIRA**  
Juiz Titular da 12ª Vara

**Dr. CAIO DINIZ FONSECA**  
Juiz Substituto da 12ª Vara

### PROMOTORIA DE JUSTIÇA

**Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO**  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA**  
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros

**Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS**  
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos  
Feros  
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos  
Feros.

## Diário Oficial do Município

### **SUMÁRIO**

#### 1. GABINETE DA PREFEITA

- Decreto
- Decreto
- Decreto
- Portaria

#### 2. CPL

- Resultado de Julgamento
- Aviso de Licitação

#### 3. SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria
- Portaria
- Portaria

Diário Oficial do Município

GABINETE DA PREFEITA

**DECRETO EXECUTIVO Nº 381, 29 DE SETEMBRO DE 2022**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de setembro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>100.000,00</b>
10 .001	Secretaria de Finanças			<b>100.000,00</b>

Diário Oficial do Município

<b>0050 Parcelamento da dívida reconhecido com o INSS</b>		<b>100.000,00</b>
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000 0001	100.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>		<b>100.000,00</b>
<b>10 .001 Secretaria de Finanças</b>		<b>100.000,00</b>
<b>2041 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais</b>		<b>50.000,00</b>
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001	50.000,00
<b>0049 Parcelamento da dívida reconhecido com FGTS</b>		<b>50.000,00</b>
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000 0001	50.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO N° 382, 29 DE SETEMBRO DE 2022**

*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00, para os fins que especifica e dá outras providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diário Oficial do Município

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte,  
29 de setembro de 2022.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
**PREFEITA**

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>100.000,00</b>
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				100.000,00
2246 Realização de eventos turístico				100.000,00
	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	15000000 0001	100.000,00	100.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>100.000,00</b>
14 .001 Secretaria da Cultura e do Turismo				100.000,00
2246 Realização de eventos turístico				100.000,00
	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	15000000 0001	100.000,00	100.000,00

---

**DECRETO EXECUTIVO N° 383, 29 DE SETEMBRO DE 2022**

*Abre Crédito Suplementar no  
valor de R\$ 100.000,00, para os  
fins que especifica e dá outras  
providências.*

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAU DOS FERROS/RN**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica deste Município e na Lei Orçamentária vigente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

## Diário Oficial do Município

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pau dos Ferros, Estado do Rio Grande do Norte, 29 de setembro de 2022.

### MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO PREFEITA

Unidade Orçamentária	Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
<b>Anexo I (Acréscimo)</b>				<b>100.000,00</b>
10 .001	Secretaria de Finanças			100.000,00
	0050 Parcelamento da dívida reconhecido com o INSS			100.000,00
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000 0001		100.000,00
<b>Anexo II (Redução)</b>				<b>100.000,00</b>
10 .001	Secretaria de Finanças			100.000,00
	2041 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos Sociais			60.000,00
	3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	15000000 0001		60.000,00
	0049 Parcelamento da dívida reconhecido com FGTS			40.000,00
	3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	15000000 0001		40.000,00

**PORTARIA Nº 328/2022, DE 29 DE SETEMBRO DE 2022**

Diário Oficial do Município

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder a Sra. **MARY KALIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**, Secretária de Saúde deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá no dia 29 de setembro de 2022, que irá se deslocar para fins administrativos em Natal/RN, 1 (uma), com o valor total de R\$120,00 (cento e vinte reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo participar do ENCONTRO DE COORDENADORES DE CER E LANÇAMENTO DO GUIA INFORMATIVO DA REDE DE CUIDADO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA..

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

CPL

**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022-0009**

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Pau dos Ferros/RN, torna público o resultado do julgamento das propostas apresentada pela licitante habilitada, referente a **Tomada de Preços nº 2/2022-0009**, cujo objeto Reforma da Escola Municipal Professora Nila Rêgo, localizada na Rua Raimundo Severino do Rego, esquina com a Rua Djalma de Freitas, Bairro Princesinha do Oeste, Pau dos Ferros/RN, conforme projeto básico encaminhado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN através de memorando de nº 164/2022. Após a análise pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura, das propostas de preços, constatou-se que foram **DESCLASSIFICADAS** as proposta das empresas: A B CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP R\$ 225.333,62 (duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três reais, e sessenta e dois centavos) ; M H F DE FREITAS LTDA - R\$ 242.442,65 (duzentos e quarenta e dois mil,

## Diário Oficial do Município

quatrocentos e quarenta e dois reais, e sessenta e cinco centavos); por não atenderem plenamente todas as exigências de composição de preços e demais determinações do edital. Dessa forma, será fixado aos licitantes o prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de novas propostas escoimadas das causas referidas no parecer técnico da Secretaria de Planejamento - SEPLAN, conforme estabelecido no § 3º, do art. 48, da Lei 8.666, de 21 de junho 1993.

Pau dos Ferros – RN, 29 de setembro de 2022

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO

---

### **AVISO DE LICITAÇÃO** **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 6/2022-0071**

O Município de Pau dos Ferros, por intermédio do Pregoeiro da Prefeitura Municipal, torna público que às **09:00** horas do dia **13/10/2022**, fará realizar licitação na modalidade **Pregão Eletrônico N° 6/2022-0071**, tipo menor preço, para **Registro de Preço**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção e pré-moldados, a fim de suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura deste Município, pelo período de 12 (doze) meses**, de acordo com o que determina a legislação vigente. O certame será realizado por meio do portal de compras públicas, no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) pelo pregoeiro David Jhenison Soares Fernandes.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site <http://paudosferros.rn.gov.br/licitacao.php> [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e poderá ser solicitado através do e-mail: [licitapmpf@gmail.com](mailto:licitapmpf@gmail.com).

Pau dos Ferros – RN, 29 de setembro de 2022.

**DAVID JHENISON SOARES FERNANDES**  
PREGOEIRO OFICIAL

---

SECRETARIA DE SAÚDE

**PORTARIA N° 875/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

Diário Oficial do Município

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Damiao Cristovam da Silva**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 de Setembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Mossoró/RN, ½ (meia) diária, com o valor total de R\$ 30,00 (trinta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº 876/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de  
diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Márcio José de Queiroz**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 a 30 de Setembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em

Diário Oficial do Município

referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE

---

**PORTARIA Nº 877/2022 - SESAU/PMPF**

**Dispõe sobre a Concessão de diária, e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Legais;

**R E S O L V E:**

**Art.1º** - Conceder ao Sr. **Henrique Antônio Do Nascimento Oliveira**, Motorista deste Município, para suprir as despesas da viagem que acontecerá nos dias 29 a 30 de Setembro de 2022, que irá se deslocar para transporte de pacientes em Natal/RN, 1 (uma) diária, com o valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais). Justificamos que o deslocamento em referência, tem por objetivo de TRANSPORTAR PACIENTE PARA TRATAMENTO DE SAÚDE NA REFERIDA CIDADE ACIMA CITADA.

**Art.2º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Arquive-se. Cumpra-se.

**MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO**  
PREFEITA

**MARY KALLIANNE FERNANDES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIA DE SAÚDE